

**EDITAL N° 12/2026 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EDITAL PRO-PRD**

**RESULTADO FINAL DE JANEIRO - 2026**

**PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR - FLUXO CONTÍNUO**

**EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP n° 102/2025**

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de afastamento de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo (IFSP) para atuação como Professor Visitante em instituições estrangeiras, enquadrado como Missão no Exterior - 2025/2026, mês de janeiro/2026.

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS**

1.1 Considerando as interposições de recursos ocorridas a partir do Resultado Preliminar, as respostas foram disponibilizadas aos candidatos em seus processos e o resultado final de seus requerimentos estão dispostos no Quadro 1:

**Quadro 1 – Resultado dos recursos**

Não houveram recursos.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital PRO-PRD n° 102/2025 estão organizados conforme os critérios estabelecidos no item 6 do referido edital (Quadros 1), bem como os casos em que houve indeferimento de inscrição (Quadro 2):

**Quadro 2 - 10 vagas**

Classificação	Mês de classificação	Nome
1º	Novembro/25	Alexandre Brincalepe Campo
2º	Novembro/25	Luciana Pereira de Moura Carneiro
3º	Novembro/25	Aline de Cássia Damasceno Lagoeiro

4º	Janeiro/26	Jessica Felix Nicacio Martinez
5º	Janeiro/26	Kelly Cristina de Oliveira

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Dos processos eletrônicos referentes aos recursos, solicitaremos ciência pelo SUAP e posteriormente seguirão para arquivamento.

3.2 Cumpre-se destacar que somente após a contratação do professor substituto será possível a publicação da Portaria de Afastamento, devendo o servidor permanecer exercendo as suas atividades no campus até que tal publicação ocorra.

3.3 Os *Campi* deverão dar os encaminhamentos junto ao setor “CAGP-DGP” para contratação do substituto.

3.4 Para os servidores com atribuições de chefia, deverá ser encaminhado o FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO/EXONERAÇÃO – FG/CD/FCC (digitalizado) comprovando que foi solicitada a dispensa da função a partir da data do afastamento, para o e-mail [afastamento.cdp@ifsp.edu.br](mailto:afastamento.cdp@ifsp.edu.br).

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente*

***Guilherme Oliveira Leite***

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 13/02/2026 10:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1111656

**Código de Autenticação:** 2febdc1a



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010